



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



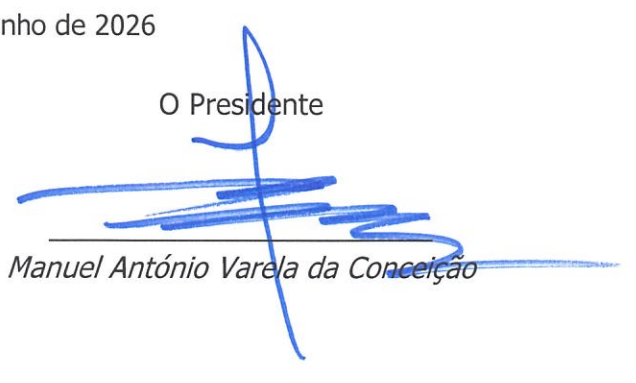
EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião extraordinária do Executivo, de 28 de Maio de 2026, quanto a**

- Pessoal
 - Foram homologados os resultados relativos ao procedimento concursal para admissão de Assistentes Operacionais, área funcional da Limpeza Urbana, Aviso n.º 29829/2025/2, DR, 2ª série de 04/12/2025, contratos em funções públicas por tempo indeterminado, área funcional da Limpeza Urbana. Os candidatos serão chamados de imediato à aceitação dos postos de trabalho em causa e caso aceitem as condições, deverão iniciar funções a 1 de Junho de 2026, ficando 5 afetos à área geográfica da Ramada e 1 à área geográfica de Caneças;
 - Decorrente da decisão anterior, foi deliberado o recurso à reserva de recrutamento, com admissão dos candidatos classificados em sétimo, oitavo e nono lugares, considerando a necessidade de mais recursos humanos na área da Limpeza Urbana. Deverão iniciar funções a 1 de Junho de 2026, tal como os outros candidatos e se ocorrer a aceitação, ajustando-se a área geográfica onde prestarão serviço.
- Quanto a Procedimentos de Ajuste Ajuste Direto - Regime Geral para:
 - Aquisição de serviços de aluguer de autocarros com condutor, no âmbito do programa Férias de Verão 2026, foi adjudicado à empresa *Edgar Cova – Transportes de Passageiros, Lda.*, pelo valor de 11 650, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Com prazo de execução de 13 a 24 de Julho de 2026;
 - Execução de Guarda de Proteção, na Av. Aristides Sousa Mendes, na Ramada, foi adjudicado à empresa *Gardinus, Lda.*, pelo valor de 14 560€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Com prazo de execução de 90 dias úteis.
- Pagamento dos serviços de continuidade referentes ao contrato de Ajuste direto- regime simplificado, celebrado com o Sr. Leonel Ferreira Areias, relativo ao trabalho efetivado fora do prazo contratado, para imperioso acabamento de obras em curso, no valor de 1000€, este foi aprovado.
- Ao direito de ocupação da Loja 17/18 do Mercado Municipal de Caneças atribuído a 'Conforto Salgado – Unipessoal, Lda.', este foi revogado. Também foi deliberado que se proceda à notificação da referida empresa para que, de imediato, devolva a loja em causa, livre e desocupada de todos os bens e que proceda, imediatamente, a eliminação da morada da sua sede do endereço da loja em causa, pertença da Autarquia.

Secretaria da Autarquia, 3 de Junho de 2026

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição